



INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela/ RS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Executivo a seguinte Indicação:

“Para que seja criado o Feriado Municipal em comemoração ao aniversário do Município de Canela no dia 28 de dezembro, que este ano completa 80 anos. Canela emancipou-se no dia 28 de dezembro de 1944”.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações da população para que seja criado além do feriado, um dia festivo para os canelenses nas praças, parques e escolas, envolvendo e mobilizando os empresários nesta data tão importante para o Município.

Atenciosamente.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Bancada Republicanos

Canela, 28 de novembro de 2024.